



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 187 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes
Humildade, Trabalho e Compromisso

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES-PB**

Resolução Nº 13/2025

Santana dos Garrotes - PB, 15 de dezembro de 2025.

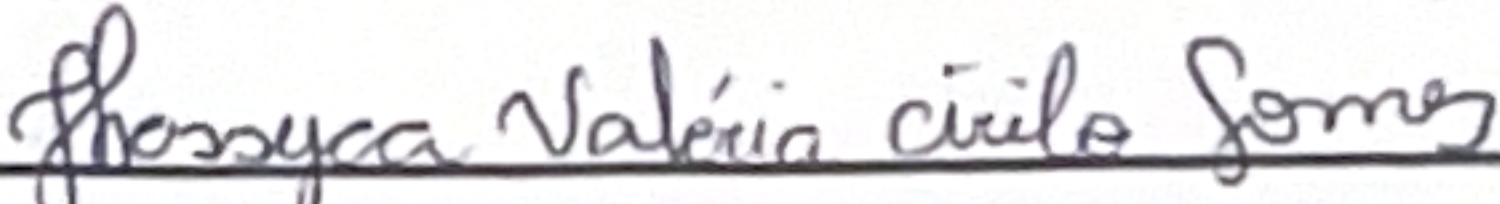
O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em suas atribuições regimentais conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021. Em uma reunião Ordinária realizada neste dia 15 de dezembro de 2025, para deliberar assuntos, Apreciação e Aprovação do Plano Municipal De Saúde 2026-2029, E sobre o processo de eleição da composição da nova diretoria do CMS/SANTANA DOS GARROTES, essa eleição foi realizada por indicação das representações dos seguimentos no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

Considerando a necessidade de produzir os efeitos legais para a realizações das eleições desse CMS/SANTANA DOS GARROTES-PB.

Considerando as decisões do plenário do Conselho Municipal de Saúde de CMS/SANTANA DOS GARROTES-PB, consubstanciadas na resolução Nº 13/2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029;**
- **Art. 2º - Aprovar a Eleição de novos membros para o Conselho Municipal de Saúde por indicações das representações de cada seguimento.**


JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO